

**Exma. Senhora
Presidente da Comissão de
Administração Pública, Ordenamento
do Território e Poder Local
Deputada Isaura Morais,**

REQUERIMENTO

A situação dramática que o país vive ao nível dos fogos florestais, tem evidenciado a ausência de medidas que apostem seriamente na prevenção. A calamidade que estamos a viver evita-se com a implementação de instrumentos que garantam o correto ordenamento do território, e em particular o ordenamento das áreas rurais e florestais.

O governo tem descurado irresponsavelmente esta matéria e a prova disso reside no facto de violar, descaradamente, o n.º 1 do artigo 189.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (DL n.º 80/2015 de 14 de Maio), que obriga o governo, de dois em dois anos, a submeter à apreciação da Assembleia da República, o relatório sobre o estado do ordenamento do território. Ora, desde que o diploma foi criado o governo nunca apresentou nenhum relatório ocultando informação e impossibilitando a Assembleia da República de discutir os problemas e apresentar soluções.

Este documento teria sido essencial de forma a proceder-se, com a periodicidade prevista e nos termos da Lei, ao “balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão”.

Provavelmente, se o Governo tivesse cumprido a Lei, não vinha agora a utilizar manobras para distrair os portugueses de falhas no combate aos incêndios, pois governar é antecipar e evitar problemas e não fazer anúncios todos os dias.

A violação da Lei, por si, é grave e no caso em questão é mais grave porque mascara a irresponsabilidade do Governo ao longo dos anos, em não implementar as medidas de ordenamento que permitissem evitar a tragédia que, mais um ano, estamos a viver.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD, requer que o Governo, com muita urgência, envie para apreciação da Assembleia da República, o relatório sobre o estado do ordenamento do território, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (DL n.º 80/2015 de 14 de maio), como já o deveria ter feito desde 2017.

Pelo exposto e por se considerar toda esta situação incompreensível e muito preocupante, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, vêm nos termos legais e regimentais aplicáveis, requerer a audição com carácter de urgência da Sra. Ministra da Coesão Territorial para um esclarecimento cabal relativamente a esta matéria.

Palácio de São Bento, 26 de agosto de 2022

Os Deputados,

Luis Gomes

Sofia Matos

João Barbosa de Melo